



REGULAMENTO

2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO - SP – FESTHELP EDIÇÃO “CENAS LONGAS”

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO - SP – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” é promovido pelo Núcleo de Teatro do COMUPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais, Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e tem como objetivo:

- Sensibilizar a todos a importância do teatro como forma de expressão para explicar o mundo cotidiano;
- Difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- Utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- Incentivar a formação e expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- Proporcionar à população e turistas momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- Promover o intercâmbio entre grupos teatrais e o público;
- Destacar e divulgar novos talentos;
- Incentivar as manifestações culturais do país.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO/SP – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” será realizado nos dias 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro/SP, a partir das 19h, com entrada gratuita. Todas as informações do Festival e a divulgação dos



espetáculos vão ser publicadas pela página do Facebook da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro, <https://www.facebook.com/cultura.socorrosp>, e pelo Instagram oficial do Festival, www.instagram.com.br/festhelpoficial.

2.2 O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO - SP – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” seguirá o seguinte cronograma:

- Apresentações – dias 02, 03, 04, 09 e 10 de dezembro de 2022 a partir das 19h.
- Premiação – dia 11 de dezembro de 2022 às 19h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO/SP – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” poderão ser feitas no período de **23 de setembro de 2022 a 17 de outubro 2022**, até às 00h, e serão gratuitas. As inscrições deverão ser efetuadas através do link:

<https://forms.gle/QS9kXtkfs2s6wjeY9>

3.2 As inscrições deverão ser feitas pelo responsável do grupo que deve ter idade mínima de 18 anos.

3.2.1 Não haverá restrição de idade para participação, contanto que o responsável pela inscrição tenha no mínimo 18 anos, conforme item acima, e a autorização de participação assinada pelo responsável legal do menor de idade seja preenchida, conforme Anexo VI.

3.3 Poderão se inscrever grupos de teatro amador, de todas as cidades brasileiras, não sendo necessário possuir DRT, desde que atendam todos os critérios do regulamento do 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO/SP – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” e suas diretrizes.

3.4 Para a oficialização da inscrição, deverá ser enviado por e-mail, editalfesthelp@gmail.com, a cópia do RG e CPF do responsável do grupo e as fichas devidamente preenchidas, conforme ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III do



regulamento. Os anexos para preenchimento serão enviados somente após a seleção das peças.

3.4.1 A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas de SBAT, ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado pela direção do espetáculo, cabendo total e exclusiva responsabilidade aos grupos participantes.

3.4.2 Todo material de divulgação passará a fazer parte do acervo do Festival, mesmo em caso de não seleção.

3.4.3 O responsável de cada espetáculo deverá informar a classificação etária da peça (em caso de dúvida, consultar o Sistema de Classificação Indicativo Brasileiro).

3.4.4 Para que a inscrição seja validada, é necessário preencher todas as etapas exigidas no formulário.

3.4.5 O e-mail de confirmação da inscrição será gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento do formulário. Isso servirá como comprovante de inscrição, porém não garante a seleção do mesmo para participação no Festival.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nesse regulamento.

4. DOS ESPETÁCULOS

4.1 A peça poderá ser:

- De autor consagrado ou não;
- De autoria do próprio grupo ou criação coletiva;
- De autor da literatura mundial.

4.1.1 O FESTHELP é voltado exclusivamente para o gênero Espetáculo - Cenas Longas.

4.2 O tema dos espetáculos é livre. Serão aceitos espetáculos inéditos ou que já tenham sido apresentados. Não haverá restrição quanto à linguagem cênica, porém a classificação etária é de total responsabilidade do grupo, por isso salientamos a importância de informá-la corretamente no momento da inscrição.



4.3 Todas as despesas necessárias para a montagem dos espetáculos bem como, transportes de cenário e equipe, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do grupo, devendo o mesmo retirar todo o seu material do local de realização do Festival após a apresentação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados até dois espetáculos por cidade e/ou por diretor ou grupo, dentro das categorias: Drama, Comédia, Tragédias, Musicais, Infantil, Monólogo e outros.

5.2 As datas para as apresentações serão distribuídas por categorias e faixa etárias e serão divulgadas no dia 24 de outubro de 2022 pelas redes sociais, na página do Facebook da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro e pelo Instagram Oficial do Festival.

5.3 Os artistas selecionados serão formalmente comunicados pela organização do FESTHELP pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, recebendo todas as informações adicionais.

5.4 Serão selecionados 10 (dez) espetáculos para o Festival.

5.5 Grupos com 100% dos membros (atores e equipe técnica) da cidade de Socorro/SP terão prioridade na seleção.

5.5.1 Havendo vagas remanescentes, participantes de outras localidades serão selecionados.

5.6 A ordem da apresentação será definida pela comissão organizadora.

5.7 A programação completa será divulgada no dia 01 de novembro de 2022 pela página do Facebook da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro e pelo Instagram Oficial do Festival.

5.8 Os selecionados deverão confirmar a participação por e-mail editalfesthelp@gmail.com até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos selecionados. Deverão também encaminhar a seguinte documentação complementar:

5.8.1 Três fotos para divulgação do espetáculo, em alta resolução.



5.8.2 Termo de compromisso de participação e de autorização do uso de imagem de todo o elenco (maiores e menores de idade), conforme Anexo IV.

5.8.3 Cessão de Direito Autoral emitida pelo autor/autora ou instituição responsável pelo texto do espetáculo, conforme Anexo V.

5.8.4 Autorização para ator/atriz menor de idade, devidamente preenchida de acordo com o modelo do Anexo VI.

Parágrafo único: Caso não sejam apresentadas as informações e documentos acima, a inscrição será invalidada.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Serão apresentados dois espetáculos por noite com duração mínima de 40 minutos e duração máxima de 1 hora e 20 minutos.

6.2 O Festival terá início às 19h, sendo que a abertura das portas para o público deverá acontecer a partir das 18h30. As apresentações acontecerão nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro/SP, presencialmente.

6.3 As apresentações serão de entrada gratuita ao público.

7. DO JÚRI

7.1 O júri será composto por 5 (cinco) membros, podendo ser eles da área teatral, do meio artístico-cultural, produtor cultural e convidados qualificados estipulados pela organização do evento.

7.2 Os membros do júri não poderão ter qualquer comprometimento profissional direto com os artistas/grupos que se apresentarem no FESTHELP.

7.3 O júri irá analisar, pontuar, orientar e premiar os participantes.

7.4 Fica a critério do júri a distribuição ou não de todos os prêmios, bem como as menções honrosas e seus vencedores.

7.5 O júri dará feedback para cada grupo selecionado no final de cada apresentação.



8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão oferecidos troféus aos indicados como:

- **Melhor ator;**
- **Melhor atriz;**
- **Melhor ator coadjuvante;**
- **Melhor atriz coadjuvante;**
- **Atriz revelação;**
- **Ator revelação;**
- **Melhor direção;**
- **Melhor espetáculo;**
- **Melhor sonoplastia;**
- **Melhor figurino;**
- **Melhor cenário;**
- **Melhor Texto Autoral.**

8.2 Serão oferecidas premiações especiais caso tenha mais de dois grupos inscritos nas seguintes categorias diferenciadas: **teatro infantil (melhor ator, melhor atriz e melhor peça infantil), e monólogo (melhor monólogo).**

8.3 O júri técnico poderá criar três menções honrosas de acordo com as suas definições.

8.4 A premiação será realizada no dia 11 de dezembro de 2022, às 19h, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Socorro/SP. O público poderá prestigiar o evento.

8.5 Os vencedores de cada categoria serão contemplados com um troféu exclusivo do FESTHELP e todos os responsáveis pelos grupos receberão um certificado de participação no Festival.

9. DA ILUMINAÇÃO DAS CENAS



9.1 Todas as cenas deverão se adaptar a iluminação oferecida pelo evento. Em hipótese alguma haverá afinação de luzes ou mudanças de foco, dispensando o prêmio de melhor iluminação. Os grupos irão conhecer os focos, cores e gerais no dia de suas apresentações, momentos antes da realização de suas cenas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Após a segunda apresentação de cada noite, será instituído um debate entre os jurados e os grupos, com duração máxima de 30 minutos.

10.2 A utilização de animais nos espetáculos é terminantemente vedada, assim como também uso de fogos ou outros artifícios que coloque a vida em risco.

10.3 Imediatamente após as apresentações os grupos deverão providenciar a limpeza do espaço e de todas áreas utilizadas.

10.4 A inscrição no 2º FESTIVAL DE TEATRO DE SOCORRO/SP EDIÇÃO “CENAS LONGAS” pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

10.5 O candidato é responsável pela veracidade das informações encaminhadas, arcando com as consequências de possíveis erros no preenchimento e envio de documentação durante o processo de inscrição e seleção.

10.6 As informações e documentações encaminhadas não poderão ser alteradas e/ou suprimidas mediante pena de desclassificação.

10.7 As informações que estiverem incompletas ou incorretas poderão ser indeferidas.

10.8 Com a inscrição efetuada, o participante concorda com as normas deste regulamento, bem como a utilização de seu nome e imagem para a divulgação do FESTHELP, sendo que os organizadores poderão ainda utilizar os direitos cedidos para fins institucionais por prazo indeterminado, sem nenhum ônus.

10.9 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail editalfesthelp@gmail.com até 3 (três) dias antes do encerramento do período de inscrições.



10.10 A comissão organizadora do FESTHELP é estruturada pelo Núcleo de Teatro do Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMUPC - de Socorro/SP.

10.11 Qualquer ponto omissos será dirimido pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

Parágrafo Único: Em caso de desistência da participação, o responsável pela inscrição deverá comunicar os organizadores do evento com antecedência de 72 horas antes do espetáculo para que a desistência possa ser divulgada.

Socorro, 23 de setembro de 2022.

Fernando Murilo Silva
Secretário de Cultura

Ângelo Adriano Correa Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Giuliana Ap. Macedo
Representante do núcleo de teatro e
Coorganizadora do Evento



ANEXO I
DADOS DO ESPETÁCULO

Autor do espetáculo: _____

Nome do espetáculo: _____

Tempo de duração: _____

Nome do grupo: _____

Cidade: _____

Categoria do espetáculo:

drama comédia musical infantil monólogo outro

Faixa etárias do espetáculo:

infantil adolescentes somente adultos livre



ANEXO III

Preencher ficha para os jurados com o nome artístico dos atores e nome dos personagens, técnicos e suas funções e a sinopse do espetáculo.

Atores (nome artístico)	Personagem

Técnica

Nome	Função (direção, sonoplastia, iluminação, figurinos, cenários)

Sinopse do espetáculo



ANEXO V

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____,
sou o detentor dos direitos autorais do texto do espetáculo
_____ e autorizo a utilização do meu texto no 2º FESTHELP.

Socorro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
responsável legal do _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
autorizo o(a) menor a participar do 2º FESTHELP com o espetáculo
_____.

Socorro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura